



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

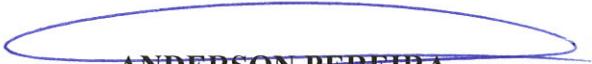


AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Técnica de Enfermagem que realizaram o salvamento de uma criança vítima de afogamento no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Técnica de Enfermagem que realizaram o salvamento de uma criança vítima de afogamento no Município de Porto Velho – RO.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, tem por objetivo requerer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor aos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Técnica de Enfermagem que realizaram o salvamento de uma criança vítima de afogamento no Município de Porto Velho – RO.

O caso de afogamento ocorreu no dia 03 de novembro de 2021, durante a tarde, em um rio localizado atrás da sede campestre da Associação dos Praças e Familiares da Policia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia – ASSFAPOM.

Dentre as pessoas empenhadas no resgate e salvamento da criança vítima de afogamento, o primeiro a chegar ao local do afogamento foi o CB PM Castro, que verificou que uma criança havia afundado e outra resistia ao afogamento, e iniciou imediatamente o resgate.

Segundo relato do CB PM Castro, ele pegou a criança que resistia ao afogamento e a colocou junto ao galho que se localizava no meio do rio, após ver que estava segura, foi buscar a outra criança que havia sido submersa. Durante a busca chegou outros Policiais Militares, os SGT PM Macedo Júnior, SGT PM Lopes, SD PM Janderson e SD PM Bruce.

Posteriormente, chegou ao local o CB BM Janderson e SD BM Brito, que estavam na UR 86 (Unidade de Resgate), e foram informados por populares que a criança vítima de afogamento estava do outro lado do rio. Deste modo, diante da urgência do caso, ambos os Bombeiros Militares atravessaram o rio a nado e encontraram a criança com ausência de sinais vitais na areia as margens do rio. Então, deram imediatamente continuidade à RCP (reanimação cardiopulmonar) que já havia sido iniciada pelo CB PM Castro, pelo pai da criança e pela Sra. Thaize Richele Oliveira de Lima Gomes, Técnica de Enfermagem que se encontrava no local.

Após a realização do procedimento de reanimação, a criança reagiu expelindo secreções e apresentando fracamente os sinais vitais. Após, a vítima foi atravessada imediatamente para





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

o outro lado do rio, colocada na ambulância e conduzida com a máxima urgência ao Hospital Municipal de Candeias do Jamari.

No caminho para o hospital, o SGT BM Diego, que estava na ABS 30 (Auto Busca e Salvamento), adentrou na UR 86 (Unidade de Resgate) para ajudar nos procedimentos de avaliação continuada, ministrando oxigênio dentro da viatura que se deslocava ao hospital. Durante o caminho ao Hospital Municipal de Candeias do Jamari, a vítima apresentou oscilação dos batimentos e saturação algumas vezes, no entanto, conseguiu chegar com vida ao hospital.

No hospital, a criança foi avaliada e estabilizada pela equipe médica e, posteriormente, conduzida ao Hospital Infantil Cosme e Damião, localizado no Município de Porto Velho, onde ficou internada na UTI (Unidade de Terapia Intensiva).

Ademais, é importante destacar que além das pessoas já mencionadas, também contribuíram para o salvamento da criança vítima de afogamento o SD BM Braga Júnior e SGT PM Arilson.

Igualmente, insta salientar que o ato heroico e de humanidade praticado em conjunto pelos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Técnica de Enfermagem, com tanta rapidez e profissionalismo, foi essencial para que a vida da criança fosse salva, evitando que uma tragédia maior ocorresse.

Deste modo, segue abaixo lista contendo os nomes daqueles que se pretende homenagear com Voto de Louvor em razão do nobre ato realizado:

	Nome	Cargo/Profissão	Matrícula
01	João Francisco Teixeira de Macedo Júnior SGT PM Macedo Júnior	Policial Militar	10006891-7
02	Francisco de Assis Lopes de Farias SGT PM Lopes	Policial Militar	10007193-2





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

03	Arilson Oliveira Pereira SGT PM Arilson	Policial Militar	10007909-7
04	Reginey de Castro Tavares CB PM Castro	Policial Militar	10009274-1
05	Janderson de Almeida Lima SD PM Janderson	Policial Militar	10009600-4
06	Bruce Melo de Marques SD PM Bruce	Policial Militar	10009610-5
07	Diego Roberto Silva SGT BM Diego	Bombeiro Militar	20000623-6
08	Janderson Luís Lima de Oliveira CB BM Janderson	Bombeiro Militar	20000378-9
09	Valeriano da Silva Brito SD BM Brito	Bombeiro Militar	20000934-3
10	Paulo Roberto Costa Braga Júnior SD BM Braga Júnior	Bombeiro Militar	20000940-8
11	Thaize Richele Oliveira de Lima Gomes	Técnica de Enfermagem	

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2021.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS

